



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

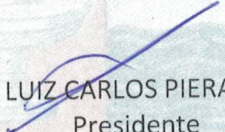
**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, POR SEU PRESIDENTE AO FINAL ASSINADO, DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020 e em consequência são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí referentes a este exercício.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 11 de agosto de 2022.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


AEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário